

MATRÍCULA N.
95.297

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

RESIDENCIAL PARQUE AUGUSTUS

FOLHA

CADASTRO

URBANO

N.º

SETOR

LOTE 06

QUADRA

01

RUA

1

N.º

IMÓVEL: 0 lote de terreno sob n.º. 06 da quadra 01, do RESIDENCIAL PARQUE AUGUSTUS, município de Itanhaém, medindo 15,19ms de frente para a Rua 1, por 30,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 435,00ms²., confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 05, do lado esquerdo com o lote 07, e nos fundos com a via de circulação de pedestres.

PROPRIETÁRIA: AUGUSTUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., CGC. 51.548.698/0001-01, com sede em São Paulo-SP, na rua Cel. Xavier de Toledo nº 161, 14º andar conj. 1404/1405.-

TÍTULO AQUISITIVO: R.4 e R.8 - Mat. 22.480. (Loteamento registrado sob nº 10, na referida matrícula, nos termos da Lei nº 6.766/79).-
Itanhaém, 30 de maio de 1.983.-
O Escrevente Autorizado

Av.1 -- Itanhaém, 30 de maio de 1.983.-

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que o imóvel acha-se comprometido a MOMBRA S OCIEDADE BENEFICIENTE DE PREVIDENCIA PRIVADA, conforme R. 8, na matrícula nº 22.480.-
O Escrevente Autorizado

Av. 2 -- Itanhaém, 17 de Setembro de 1986.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento da interessada, datado de 19 de Agosto de 1986, para ficar constando que a MOMBRA S OCIEDADE BENEFICIENTE DE PREVIDENCIA PRIVADA, teve a sua razão social alterada para MOMBRA S PREVIDENCIA PRIVADA., conforme provou com a publicação feita no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 07 de Junho de 1985, da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de março de 1985.-

O Escrevente Autorizado

R.3 - Itanhaém, 01 de Julho de 1.987.

Nos termos da Escritura de venda e Compra e Cessão, de 11 de Maio de 1987, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro 484, fls. 145, MOMBRA S PREVIDENCIA PRIVADA, CGC. nº. 44.019.198/0001-20, com sede em São Paulo SP, à Rua Cel. Xavier de Toledo, 161, 8º andar, cedeu e transferiu a EDSON FRANÇA DA SILVA, solteiro, abaixo qualificado, pelo preço de C z \$ 16.724,30, todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra referido na Av.1.

O Escrevente Autorizado

R.4 - Itanhaém, 01 de Julho de 1.987.

Nos termos da Escritura referida no R.3, a proprietária vendeu o imóvel a EDSON FRANÇA DA SILVA, brasileiro, industrial, solteiro, RG. número 11.596.499 e CIC. 025.367.888-90, domiciliado em Santos-SP, à Rua São José, 111, apto. 01, Embaré, pelo preço de C z \$ 1.443,57.

O Escrevente Autorizado

R.5 - Itanhaém, 06 de abril de 1989.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 19 de fevereiro de 1989, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro nº 521, fls. 089, o proprietário qualificado no R.4, vendeu o imóvel a ANTONIO LUIZ DE BARROS HELOU, brasileiro, engenheiro, RG. nº 4.226.278-SP, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com MARIA SUELY DE SOUZA LIMA HELOU, brasileira, professora, RG. nº 4.752.408-SP, inscritos no CPF. nº 488.604.338-00, domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Gomes de Carvalho, nº 83 - apto 52, Vila Olimpia, pelo preço de NCz\$ 1.300,00. Esc. Conf.:W.S.

O Escrevente Autorizado:

R.6 - Itanhaém, 11 de janeiro de 1994.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 23 de dezembro de 1993, das notas do 1º Cartório de Itanhaém-SP, livro 734, fls. 110/111, os proprietários qualificados no R.5, venderam o imóvel a ROSANA BERTI FARGIANI, brasileira, proposto de Despachante, RG. 17.899.667-SP, CPF. 056.334.528-41, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARCO ANTONIO FARGIANI, brasileiro, despachante, RG. 13.371.807-SP, domiciliada em Mauá-SP, na Rua Brás Cubas, nº. 106, apto. 23 - Vila Rocaina, pelo preço de CR\$ 1.400.000,00. O imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura sob nº. 115.889. Esc. Conf.: M.D.

O Escrevente Autorizado _____

R.7 - Itanhaém, 17 de dezembro de 2002.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 20 de maio de 1994, das notas do 1º Tabelião de Mauá-SP, livro 236, página 112, os proprietários ROSANA BERTI FARGIANI e seu marido MARCO ANTONIO FARGIANI (CPF. 008.472.648-23), já qualificados, venderam o imóvel a WANDERLEY FRAZILIO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG. 5.326.402-SP e CPF. 527.794.328-53 e ANGELO FRAZILIO, do comércio, RG. 5.459.050-SP e CPF. 136.880.308-34 e sua mulher ANTONIA SANDALO FRAZILIO, do lar, RG. 6.319.146-SP dependente do CPF. de seu marido, ambos brasileiros, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, todos domiciliados em Santo André-SP, na Avenida João Ramalho, nº 1709, 2º andar, aptº 4, pelo preço de CR\$ 10.000.000,00.

O Escrevente Autorizado _____

Av.8 - 95297 - Itanhaém, 21 de fevereiro de 2019.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00082586220108260191, no qual figuram como Exequente: ROBSON DOS SANTOS, CPF nº 279.957.348-75 e como Executado: WANDERLEY FRAZILIO, CPF nº 527.794.328-53, emitida em 12 de fevereiro de 2019, pelo 3º Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Ferraz de Vasconcelos, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre a metade ideal do imóvel, pertencente ao executado. Data do Auto ou Termo: 11/07/2018. Valor da Dívida: R\$ 416.872,59. Depositário: WANDERLEY FRAZILIO. (Protocolo nº. 472.330 - 12/02/2019).

O Escrevente Autorizado _____

1209153E1000000002222819V.

Selo Digital:

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital